



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 094/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 063/2023, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Nome do Candidato
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA FLORES
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS

CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
Nome do Candidato
ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
DIOVANA GOÊS DA SILVA
FERNANDA SOARES PEREIRA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é **29 e 30/03/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Declaração de equivalência (somente para candidatos que possuíam no seu histórico escolar, conceitos/pareceres não previstos pelo Anexo IV do Edital nº 063/2023). O modelo de declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 063/2023;
- g) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 063/2023).

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **psgraduacao.svs@iffarroupilha.edu.br**

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **31/03/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 15h o dia **31/03/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **psgraduacao.svs@iffarroupilha.edu.br**

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **31/03/2023**.

São Vicente do Sul/RS, 29 de março de 2023.


JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 1.867/2016